



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso das atribuições que lhe compete o cargo, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 02, de 13 de janeiro de 2014, que constitui a Comissão de Licitações deste Hospital.

Art. 2º. Constituir a nova Comissão de Licitações com mandato de 01 (um) ano, e designar os servidores abaixo relacionados para integrá-la:

1. Luciana Spíndola Monteiro Toussaint (Presidente).
2. B. Sâmia Carla de Lóiola (Secretária).
3. B. Ângelo Borges Pessoa Rios (Membro).

Art. 3º. Compete à supracitada Comissão o papel de julgar as licitações para aquisição de materiais de consumo, bens permanentes, equipamentos e serviços, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 03, de 03 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 01, de 13 de janeiro de 2014, que constitui a Comissão de Pregão deste Hospital.

Art. 2º. Constituir grupo de trabalho especial para desenvolver atividades relativas aos certames licitatórios, em sua modalidade Pregão Presencial, consoante disciplinamento a ser inserido em Edital específico, corroborado pelas demais normas que regem a espécie, com procedimentos de interesse do Hospital em timbre, designando os servidores abaixo, para o exercício das funções técnicas e específicas e:

Pregoeira Titular:

1. Luciana Spíndola Monteiro Toussaint (Administradora).

Equipe de Apoio:

1. Sâmia Carla de Lóiola (Auxiliar de serviços Gerais);
2. Angelo Borges Pessoa Rios (Assistente de Administração)
3. Emília Maria Silva Alves (Enfermeira)

Art. 3º. Determinar que os serviços designados terão poder delegado exclusivamente à modalidade Pregão Presencial, tomando-

se por base as competências descritas na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e legislação correlata.

Art. 4º. A partir da assinatura desta Portaria a Comissão deverá reunir-se para elaboração do instrumento editalício padrão dos certames.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, consoantes normas que regem a espécie.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATINº 004/2015

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 5º, caput, e incisos I, II, III e VIII, da Lei nº 5.643, de 12.04.2007** (Lei de criação da ATI),

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, qualquer solicitação de órgãos ou entes da administração pública estadual ou municipal, bem como, de associações ou de entidades privadas, mesmo endereçadas aos demais integrantes da diretoria desta autarquia, deverão obrigatoriamente passar pelo exame da DIRETORIA GERAL, nos termos do art. 5º, inciso VIII, do citado instrumento legal.

Art. 2º - Determinar com supedâneo no art. 5º, inciso I, do já referido instrumento legal, que, qualquer informação ou comunicado expedido pela ATI, por meio de OFÍCIO ou outros tipos de documentos, sejam estes oficiais ou extraoficiais, deverão ser expedidos pela DIRETORIA GERAL.

Parágrafo Único – Excetua-se informação ou comunicado de atividades delegadas pela Diretoria Geral por meio de instrumento específico para o fim estabelecido.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2015.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA GAB Nº 274/2015. Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar sem efeito a **PORTARIA GAB/SESAPI Nº 000091/2013**, de 25/01/2013;

Art. 2º: Designar, **CAIO WAGNER MARQUES DE MEDEIROS**, CPF: 060.466.414-11, como Tomador de Suprimento de Fundos do Programa de Saneamento na Área Rural do Piauí - PROSAR

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI. 09/02/2015.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA

PORTARIA HREP-PI Nº: 003/2015 TERESINA-PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA – HREP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ADÃO DA SILVA FILHO, Diretor Geral do Hospital Regional Eustáquio Portela, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0012/2015, da SESAPI, publicado no diário do Estado, as folhas xx,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NAYRON BRUNNO MOURA**, CPF nº 022.628.793-97, como coordenador financeiro do HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença do Piauí – PI, 10 de fevereiro de 2015

José Adão da Silva Filho
Diretor Geral
Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



**PORTARIA Nº 01/2015
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

Referência: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do LACEN-PI

A DIRETORA GERAL DO LACEN-PI no uso das atribuições legais, notadamente previstas, enfim, para atender as exigências da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ellen dos Santos Costa**, Coordenadora de Licitação, RG nº 2.721.747 SSP-PI, **Gildevane Vieira do Nascimento**, Gerente Técnica, RG nº 1.294.215 SSP-PI, **Ricardo de Araújo**, Supervisor de Almoxarifado, RG nº 1.555.341 SSP-PI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN-PI, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora **Gildevane Vieira do Nascimento**; a Comissão será secretariada pelo servidor **Ricardo de Araújo**.

Art. 2º - O fluxograma de processos internos do LACEN-PI deve ser respeitado.

Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para análise e crivo de minutas de edital.

Art. 4º - À Comissão Permanente de Licitação compete:

- promover reuniões julgamento de propostas licitatórias, sob modalidade convite;
 - submeter, quando necessário, os processos ao exame de órgãos técnicos; e
 - encaminhar ao os processos devidamente julgados, com os respectivos pareceres conclusivos, para homologação da autoridade competente.
 - participar de sessões de julgamento dos processos licitatórios a serem realizados pela SESAPI ou DLCA/SEAD/PI;
 - responder, quando solicitada, a dúvidas de licitantes, recursos e impugnações aos editais, que por esta Comissão tenham sido produzidos.
- Desempenha ainda as atividades relacionadas abaixo:
- proceder à abertura de processos licitatórios;
 - receber, acompanhar e dar prosseguimento aos processos recebidos;
 - elaborar o Relatório Anual e encaminhá-lo ao superior hierárquico;
 - elaborar correspondências (declarações, ofícios, etc.), conforme padronização de documentos;
 - recepcionar a atender com cortesia ao público;
 - consultar, junto a DLCA/SEAD/PI, a situação dos fornecedores;
 - verificar preços do mercado;
 - receber e dar o devido encaminhamento aos recursos impetrados pelas empresas concorrentes;
 - julgar as propostas apresentadas durante as reuniões;
 - responder os Mandados de Segurança;
 - informar a unidade competente o resultado final do processo licitatório;
 - registrar, no banco de dados do Sistema de Registro de Preços-SRP, todos os preços praticados em cada processo licitatório.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2015**, revogados os efeitos da Portaria Nº 07/2014 (anterior).

Dê-se ciência e cumpra-se.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN/PI

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATODAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0093, de 03 de fevereiro de 2015 - Designar a Professora Doutora **MARIADO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, matrícula nº 027249-3, para coordenar as atividades relativas ao Projeto Education USA, nesta IES.

PORTARIA Nº 0094, de 04 de fevereiro de 2015 - Aditar a Portaria nº 0232, de 29 de janeiro de 2014, designando **JOSÉ GILSON PEREIRA LIMA**, matrícula nº 246088-2, para prestar serviços no Setor de Necropsia, no Centro de Ciências da Saúde – CCS, nesta IES.

PORTARIA Nº 0095, de 04 de fevereiro de 2015 - Designar **REBECA HENEMAM VERGARA DE SOUZA**, matrícula nº 268488-8, para substituir o Diretor do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, **HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 281023-9, no período de 01 a 15/03/2015, em razão de afastamento para viagem para participar de expedição científica na Antártica e por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0096, de 04 de fevereiro de 2015 - Designar **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 181016-2, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **AILMADO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 091538-6, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0097, de 05 de fevereiro de 2015 - Designar a professora **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA** para, como Pesquisadora Institucional, responder pela coleta de dados e preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior – CENSO/2014, bem como pela atualização do cadastro da Universidade e dos cursos/habilitação no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior.

PORTARIA Nº 0098, de 05 de fevereiro de 2015 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e subcomissão do Processo Seletivo Nº 001/2015, com vistas à Seleção de 15 (quinze) vagas para Professor Orientador e 15 (quinze) vagas para Tutor Orientador, como bolsistas da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, na modalidade Educação a Distância- EAD para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD:

Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – Presidente
Ailma do Nascimento Silva – Membro
Naira Lopes Moura - Membro
Carlos Daniel Carvalho de Freitas – Membro

Subcomissão:

Evaldino Canuto de Souza - Presidente
Lucirene da Silva Carvalho – Membro
Paulo Mota Filho - Membro

PORTARIA Nº 0099, de 05 de fevereiro de 2015 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e subcomissão do Processo Seletivo Nº 002/2015, com vistas à Seleção de 15 (quinze) vagas para Professor Orientador e 15 (quinze) vagas para

Tutor Orientador, como bolsistas da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, na modalidade Educação a Distância- EAD para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD:

Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa – Presidente
Naira Lopes Moura - Membro
Ailma do Nascimento Silva - Membro
Carlos Daniel Carvalho de Freitas – Membro

Subcomissão:

Franklin Oliveira Silva – Presidente
Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha – Membro
Anna Glyds Alves de Melo - Membro

PORTARIA Nº 0100, de 06 de fevereiro de 2015 - Exonerar **LUCILE DE SOUSA MOURA**, matrícula nº 147669-6, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Simões, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0101, de 06 de fevereiro de 2015 - Nomear **FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Simões, Símbolo DAS-3, designando-o para responder pela Assessoria de Modernização Administrativa e Projetos - AMAP, vinculada à Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA Nº 0102, de 06 de fevereiro de 2015 - Designar **ANTÔNIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO**, matrícula nº 110273-7, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus “Poeta Torquato Neto”, **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 170617-9, no período de 10 a 25/02/2015, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 0103, de 09 de fevereiro de 2015 - Exonerar **CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM DA SILVA**, matrícula nº 268404-7, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0104, de 09 de fevereiro de 2015 - Nomear **EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 268482-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0105, de 09 de fevereiro de 2015 - Exonerar, a pedido, **MARA DANIELLE SILVA DO CARMO**, matrícula nº 268828-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0106, de 09 de fevereiro de 2015 - Nomear **FÁBIO JOSÉ VIEIRA**, matrícula nº 268851-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0107, de 10 de fevereiro de 2015 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0090, de 29 de janeiro de 2015, que designou **JOSÉ ADAIL FONSECA DE CASTRO**, matrícula nº 170658-6, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, **MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIM**, matrícula nº 170660-8, no período de 01 a 15/02/2015, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0108, de 10 de fevereiro de 2015 - Exonerar, a pedido, **MARIA XAVIER ROMEIRO NETA**, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Redenção do Gurgueia, Símbolo DAS-3.



PORTARIA Nº 0109, de 10 de fevereiro de 2015 - Nomear JÔNATAS FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Redenção do Gurguéia, Símbolo DAS-3, designando-o para prestar serviços na Assessoria de Comunicação – ASCOM, nesta IES.

PORTARIA Nº 0110, de 10 de fevereiro de 2015 - Designar JOANA AIRES DA SILVA, matrícula nº 170622-5, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, desta IES.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0044/2015 Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER**, matrícula nº **105.286-1**, para responder como Diretora Geral do Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, nesta Capital.

II – A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 029

Portaria GSE/ADM Nº 0045/2015 Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Janete Mota dos Reis**, matrícula nº 196667-4, para responder interinamente pela 11ª Gerência Regional de Educação – Uruçuí/PI.

II – A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 52/2015 – GAB

Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Despacho nº 00362/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000626-56.2012.5.22.0003 "...**ampliar a condenação, de modo a conferir ao reclamante oito progressões, posicionando-o no NÍVEL 14 DA CARREIRA IV, observando a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **observar ampliar a condenação, de modo a conferir ao reclamante oito progressões, posicionando-o no NÍVEL 14 DA CARREIRA IV, observando a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, do Sr José Luis Xavier Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 174

PORTARIA Nº 53/2015 – GAB

Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 001-00020/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0000799-52.2013.5.22.0001 "...**conceder a reclamante a progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 15 da carreira 04, com salário base elevado em mais 90% (noventa por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento)**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder à reclamante a progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 15 da carreira 04, com salário base elevado em mais 90% (noventa por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento)**, da Srª **Isabel Maria Lima da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 175

PORTARIA Nº 54/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 003-00059/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002817-40.2013.5.22.0003 "...**condenar a reclamada a reclassificar a reclamante para o nível 18 da Carreira VI do PCCS da Cohab-PI, com aumento salarial de 10% (dez) por cento entre dois níveis sucessivos**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **condenar a reclamada a reclassificar a reclamante para o nível 18 da Carreira VI do PCCS da Cohab-PI, com aumento salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, do Sr. Jaironice Sousa e Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 176

PORTARIA Nº 55/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 003-00055/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0003214-36.2012.5.22.0003 " **...condenar a reclamada a implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em onze níveis, passando o reclamante do nível 4 para o nível 15 da carreira III (junho de 2012), conforme pedido inicial** ".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **condenar a reclamada a implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em onze níveis, passando o reclamante do nível 4 para o nível 15 da carreira III (junho de 2012), conforme pedido inicial, do Sr. Odésio Soares Dantas, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 177

PORTARIA Nº 56/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 003-00061/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000609-20.2012.5.22.0003 " **...implantação do valor de vencimento correspondente no contra-cheque do Autor, qual seja, R\$ 4.755,62, a ser cumprido no próximo contra-cheque, considerando o teor do documento de seq. 105, declarando-o enquadrado no nível 15 da Carreira IV** ".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação do valor de vencimento correspondente no contra-cheque do Autor, qual seja, R\$ 4.755,62, a ser cumprido no próximo contra-cheque, considerando o teor do documento de seq. 105, declarando-o enquadrado no nível 15 da Carreira IV, do Sr. Candido Vieira Filho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 178

PORTARIA Nº 57/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 003-00051/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002140-44.2012.5.22.0003 " **...proceder ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL SALARIAL 12, com o pagamento da remuneração daí decorrente, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990** ".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL SALARIAL 12, com o pagamento da remuneração daí decorrente, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990, do Sr. Tania Silmara da Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 179

PORTARIA Nº 58/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 003-00917/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002058-13.2012.5.22.0003 " **...implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em quatro níveis, passando o Reclamante do Nível 15 para o nível 19 da carreira II (junho de 2012, conforme pedido inicial), devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990** ".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em quatro níveis, passando o Reclamante do Nível 15 para o nível 19 da carreira II (junho de 2012, conforme pedido inicial), devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990, do Sr. Humberto de Araujo Coelho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 180

PORTARIA Nº 59/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao



que determina o Despacho nº 07373/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0000616-15.2012.5.22.0002 “...enquadre a obreira carreira IV, nível 13, uma vez que em nenhum momento do processo houve questionamento acerca de mudança d cargo e tão somente promoções dentro do cargo exercido pela parte autora”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **enquadre a obreira no real cargo exercido pela mesma, ou seja, assistente administrativo, carreira IV, nível 13, uma vez que em nenhum momento do processo houve questionamento acerca de mudança d cargo e tão somente promoções dentro do cargo exercido pela parte autora**, do Sr. Marlene Soares Vieira de Sousa Pinho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 181

PORTARIA Nº 60/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Despacho nº 00097/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0000633-15.2012.5.22.0002 “...**proceda a correta implantação no contracheque do reclamante dos reajustes concedidos, devendo constar como salário base (salário contratual) o valor de R\$ 4.007,93 (salário contratual) da parte autora, devidamente atualizado, corresponde a R\$ 4.007,93 (R\$ 2.209, 23-março/2013 x 1,60 = R\$ 3.534,77 x 1,0716 - ACT/2013 = R\$ 3.787,86 x 1,0581 - ACT/2014 = R\$ 4. 007,93**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a correta implantação no contracheque do reclamante dos reajustes concedidos, devendo constar como salário base (salário contratual) o valor de R\$ 4.007,93 (salário contratual) da parte autora, devidamente atualizado, corresponde a R\$ 4.007,93 (R\$ 2.209, 23-março/2013 x 1,60 = R\$ 3.534,77 x 1,0716 - ACT/2013 = R\$ 3.787,86 x 1,0581 - ACT/2014 = R\$ 4. 007,93**, do Sr. Thucydides Mendes de Vasconcelos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 182

PORTARIA Nº 61/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Despacho nº 00094/2015 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 000596-24.2012.5.22.0002 “...**proceda a correta implantação no contracheque da reclamante dos representantes concedidos, devendo constar como salários base o valor de R\$ 3.380,39 (R\$ 1.681,46 x 1,90 x 1,0581), considerando-se o aumento de 90% referente aos nove níveis requeridos acrescido do reajuste de 5,81 da CCT 2014/2015**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a correta implantação no contracheque da reclamante dos representantes concedidos, devendo constar como salários base o valor de R\$ 3.380,39 (R\$ 1.681,46 x 1,90 x 1,0581), considerando-se o aumento de 90% referente aos nove níveis requeridos acrescido do reajuste de 5,81 da CCT 2014/2015, do Sr. Doralice Pinto de Sousa Siva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 183

PORTARIA Nº 66/2015 – GAB

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00059/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000797-19.2012.5.22.0001 “...**que a reclamada proceda às mudanças de níveis das reclamantes, enquadrando WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA no nível 18 da Carreira V e LUCY MARY PORTELA FRAZÃO para o nível 14 da Carreira IV, incluindo-se na conta de liquidação as diferenças salariais decorrentes**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder o enquadramento da Sra. Wanda Maria Soares de Almeida, no nível 18 da Carreira V e da Sra. Lucy Mary Portela Frazão no nível 14 da Carreira IV** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 194

PORTARIA Nº 67/2015 – GAB

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvania Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0080907-34.2014.5.22.0001 “...**ASSEGURAR à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, tendo por base o dia 1º/02/1987, com a implantação dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, a partir de dezembro de 2011, e a concessão de outros acréscimos no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna, a partir de 1º/02/2017, e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, do Sr. Frederico Herbert Pagels de Sá, incluindo-se tal alteração em**

folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 195

PORTARIA Nº 68/2015 – GAB

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capita. Sylvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0080908-19.2014.5.22.0001 “...**ASSEGURAR à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, tendo por base a data de admissão da parte empregada, com a consequente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 25% na gratificação a partir de 30/10/2011, além dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, a partir de dezembro de 2011, e a concessão de outros acréscimos no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, do Sr. Basílio Pereira Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 196

PORTARIA Nº 41/2015 – GAB

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 001-00003/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0000796-97.2013.5.22.0001 “...**deve a empregadora conceder a progressão ao Nível 15 da Carreira 04, observando-se o percentual de reajuste de 10% entre dois níveis sucessivos, ou seja, entre um nível anterior e outro imediatamente posterior**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, “...**conceder ao reclamante a mudança do nível 06, da carreira IV para o nível 15 da mesma carreira, aduzindo que o percentual de reajuste em razão da promoção é de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos**” do Sr. Maria Ioli Lima Correia, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 112



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 070/2015 - GAB/PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Circular CGE Nº 003/2015, datado de 29 de janeiro de 2015, o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Regina Maria Pinheiro Leal Reis matrícula nº 022.266-6, Rosilda Sousa Santos da Silva, matrícula 025.063-5, Carlene Leal da Silva Viana matrícula nº 287.477-6, Adalberto Alves Ferreira Ramos matrícula nº 146.084-6 e Clemilton Costa da Silva Santos matrícula nº 025124-X para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Fica revogada Portaria nº 031/2015 – GAB/PRE, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19, página nº 14.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 205



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº27/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARQUES NETO, matrícula nº 023559-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria de Unidade Financeira, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº28/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE ARRAES CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 023601-2, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria de Unidade Financeira, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº29/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE MARIANERY COUTINHO BARBOSA, matrícula nº 023599-7, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº30/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARGARIDA MARIACARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 023240-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Unidade do Fundo de Previdência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº31/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 023274-2, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade Administrativa - Almoxarifado, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº32/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JUVENILIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 023299-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Unidade de Assistência da Saúde e Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº33/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BANDEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 023265-3, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Unidade de Assistência da Saúde e Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº34/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ALIADUZ DA COSTA PACHECO, matrícula nº 023497-4, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Unidade de Assistência da Saúde e Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº35/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JOANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 023724-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade do Fundo de Previdência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº36/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH RODRIGUES DA SILVAMARTINS, matrícula nº 023522-9, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade de Previdência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº37/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIADO SOCORRO ARAÚJO, matrícula nº 023491-5, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para

exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria de Unidade Financeira, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº38/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR CECÍLIA MENDES LIMA RAMOS, matrícula nº 023143-6, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor III, Símbolo DAI-6, junto ao PLAMTA, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº39/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR LINA MARIA PIMENTEL DE SANTANA SOBRINHO, matrícula nº 023197-5, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade de Previdência - Perícia Médica, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº40/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR LINA ROSA DE MELO RESENDE, matrícula nº 023795-7, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria da Unidade Administrativa - Protocolo, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP



Portaria nº41/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR TERESINHA MEDEIROS P. FORTES VIEIRA, matrícula nº 023770-1, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria de Unidade Financeira - Arquivo, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº42/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIALOPES DE LIMA, matrícula nº023433-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - Coordenação de Pensionistas, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº43/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº023885-6, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Copa, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº44/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIADIANA DE SOUSA, matrícula nº001085-5, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a

função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - SIPREV, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº45/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR EUZIMAR OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº023356-x, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Gestão de Contratos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº46/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR EDNA MENESES AMARAL SILVA, matrícula nº 023357-9, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Protocolo, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº47/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MÔNICA EUGÊNIA ARRUDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 023615-2, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Recursos Humanos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº48/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 023591-1, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Coordenação de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº49/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA ALICE DE JESUS MORAES, matrícula nº 023142-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - Coordenação de Serviço Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº50/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, matrícula nº 060992-7-8, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Transporte, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº51/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FARIAS, matrícula nº023239-4, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Malote, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº52/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS, matrícula nº023271-8, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Procuradoria Jurídica, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº53/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO XIMENES DE ARAGÃO, matrícula nº 086545-1, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Serviços Gerais, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº54/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA GOMES PIRES, matrícula nº023886-4, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria de Unidade Financeira - Arquivo, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP



Portaria nº55/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS CARVALHO DE MENESES, matrícula nº023761-2, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - Coordenação de Pensionistas, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº56/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR AVELINO DE CASTRO, matrícula nº023269-6, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Engenharia, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº57/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA MARIA DE SOUSA S. AGUIAR, matrícula nº023167-7, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - Aposentadoria, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº58/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, matrícula nº001300-5, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - Coordenação de Pensionistas, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº59/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO LIMA DA SILVA, matrícula nº023522-9, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto à Diretoria da Unidade de Previdência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº60/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ALCIONEIDA GONÇALVES SILVA, matrícula nº0286458-7, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto à Diretoria Geral, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº61/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NOÊMIA ARAÚJO, matrícula nº023604-7, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto à Diretoria da Unidade de Previdência - Coordenação de Pensionistas, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº62/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALBERTO SANTOS ROCHA, matrícula nº023569-5, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor III, Símbolo DAI-6, junto à Diretoria de Assistência da Saúde e Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº63/2015/GDG Teresina, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR LEDA LOPES DA SILVA, matrícula nº023693-4, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria de Assistência da Saúde e Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº65/2015/GDG Teresina, 12 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO PAULO DA SILVA, matrícula nº023028-7, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria de Assistência da Saúde e Social, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº66/2015/GDG Teresina, 12 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 000667-0, Agente Operacional de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto,

para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria de Unidade Administrativa - Transporte, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº67/2015/GDG Teresina, 12 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA SAMPAIO, matrícula nº 023166-5, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria da Unidade Financeira, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº68/2015/GDG Teresina, 12 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO, matrícula nº023875-9, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria da Unidade Financeira do Fundo de Previdência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Portaria nº69/2015/GDG Teresina, 12 de fevereiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR SELMA MARIA RODRIGUES SARAIVA COSTA, matrícula nº023639-0, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Financeira-Arquivo, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº396/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA MOREIRA SOARES DA SILVA**, nascida em 23.10.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **WANDERLEY SOARES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.128,80 (Cinco mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014412/12-02.

PORTARIA GDGNº397/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSALINA RODRIGUES CARNEIRO ROCHA**, nascida em 05.03.46, na condição de mulher, Moisés Carneiro Rocha, nascido em 08.08.98, filho do segurado deste Instituto, **ANTONIO PINTO DA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.060,46 (Três mil e sessenta reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 08.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001069/13-09.

PORTARIA GDGNº398/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR**, nascida em 02.02.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO CUNHA DE AGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 05.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.088,43 (Três mil e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 05.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000828/13-41.

PORTARIA GDGNº399/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCARODRIGUES DA SILVA**, nascida em 21.12.49, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.029,11 (Três mil e vinte e nove reais e onze centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014355/12-39.

PORTARIA GDGNº400/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESA NUNES DE MORAIS RIBEIRO**, nascida em 25.03.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GABRIEL ALVES RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.883,72 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011036/12-21.

PORTARIA GDGNº401/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CRUZ CAMELO DOS SANTOS**, nascida em 15.09.49, na condição de mulher, Jaine Maria Camelo dos Santos, nascida em 26.11.99, filha do segurado deste Instituto, **JOSE MESSIAS LOPES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.792,24 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 08.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000217/13-97.

PORTARIA GDGNº402/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMEN CELIA DE OLIVEIRA SILVA**, nascida em 02.09.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ADONIAS RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 16.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.626,52 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos a partir de 16.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000044/13-85.

PORTARIA GDGNº403/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LAURA ALVES DE SOUSA BARBOSA**, nascida em 21.10.60, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIS CARLOS DE SOUSA BARBOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.526,80 (Três mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014464/12-10.

PORTARIA GDGNº404/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BENEDITA MARIA VIANA BRAZ**, nascida em 03.10.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO BRAZ FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.498,66 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014358/12-67.

PORTARIA GDGNº405/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **NORMA DE JESUS CARVALHO LIMA**, nascida em 21.11.96, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.498,66 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000703/13-04.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº527/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **OCIMA SOARES MONTEIRO**, nascido em 14.06.58, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA LÚCIA DE SALES MONTEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.156,76 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 15.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003831/13-27.

PORTARIA GDGNº528/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO VICTOR MENESES DA SILVA**, nascido em 30.01.98, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **DIVALDO SOARES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais) com efeitos a partir de 20.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002485/13-10, rateada com Luiz Felipe Viana Soares e Maria Eduarda Viana Soares, consoante processo nº AA.040.1.002685/13-03.

PORTARIA GDGNº529/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ FELIPE VIANA SOARES**, nascido em 25.09.01, Maria Eduarda Viana Soares, nascida em 02.04.03 na condição de filhos, do segurado deste Instituto, **DIVALDO SOARES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 482,66 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 20.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002685/13-03, rateada com João Victor Meneses da Silva, consoante processo nº AA.040.1.002485/13-10.

PORTARIA GDGNº530/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MILANES**, nascida em 23.06.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **OLEMAR SOUSA MILANES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 14.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 816,30 (Oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 07.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002510/13-68.

PORTARIA GDGNº531/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA MORAIS LIMA SOUSA**, nascida em 14.03.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MIGUEL MOURA SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 762,98 (Setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) com efeitos a partir de 08.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003111/13-90

PORTARIA GDGNº532/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ADRIANA GONÇALVES CARNEIRO COSTA**, nascida em 11.06.85, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO TIAGO SOUSA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais) com efeitos a partir de 16.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000886/12-03.

PORTARIA GDGNº533/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA BARROS**, nascida em 02.09.57, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO PAULO DE BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 30.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 789,61 (Setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 30.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003903/13-30.

PORTARIA GDGNº534/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO SEVERINO MARQUES**, nascido em 27.08.48, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **EMILIA MARTINS DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 782,20 (Setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 16.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004182/13-89.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAJEP

PORTARIA GDGNº535/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EDIZIA EDINEA NERIFEITOSA**, nascida em 09.07.47, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **PATRICIO FEITOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 10.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.012,54 (Cinco mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013337/12-74.

PORTARIA GDGNº536/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CLEUDIANA DOS SANTOS DAMASCENO**, nascida em 04.07.77, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ZACARIAS PEREIRA CARDOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 26.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.899,76 (Três mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014228/12-74.

PORTARIA GDGNº537/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUZIA HONORINDA DE JESUS BARBOSA**, nascida em 13.12.62, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ ROQUE BARBOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 06.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.334,74 (Quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 16.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000519/13-89.

PORTARIA GDGNº538/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **VALDENICE DASILVABENVINDO**, nascida em 02.04.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GESY DA FONSÊCA BENVINDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 24.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.530,74 (Dois mil quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 23.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013572/12-08.

PORTARIA GDGNº539/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS RIBEIRO PINTO MARQUES**, nascida em 09.05.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EDILBERTO AGUIAR MARQUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 12.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.012,54 (Cinco mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014024/12-52.

PORTARIA GDGNº540/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ESMERALDINA DASILVA TORRES ALVES**, nascida em 08.07.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO ALVES BALBINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 19.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.428,99 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 19.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000345/13-64.

PORTARIA GDGNº541/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**, nascida em 23.01.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LOURENÇO GAMELEIRA DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 10.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.969,47 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 09.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000298/13-05.

PORTARIA GDGNº542/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS ALMEIDA**, nascida em 25.12.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **VALDEMAR BARBOSA DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 04.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.682,20 (Quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 04.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014513/12-00.

PORTARIA GDGNº543/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ZÉLIA MARIA DE SOUSA MENESES**, nascida em 28.02.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ FONTENELE DE MENESES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 02.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.682,20 (Quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 02.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001681/13-88.

PORTARIA GDGNº544/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SEBASTIANA RAIMUNDA DE SOUSA**, nascida em 08.06.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO LUIS DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 11.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.012,54 (Cinco mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013267/12-86.



PORTARIA GDGNº545/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA**, nascida em 19.10.61, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **AGNELO PEREIRA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 28.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.566,65 (Um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 28.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012781/12-06, rateada com Antonia Pinto da Silva, consoante processo nº AA.040.1.002993/11-03.

PORTARIA GDGNº546/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA PINTO DA SILVA**, nascida em 03.06.54, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **AGNELO PEREIRA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 28.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.566,65 (Um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002993/11-03, rateada com Maria do Socorro Pereira de Sousa, consoante processo nº AA.040.1.012781/12-06.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº549/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS LIMA BEZERRA**, nascida em 02.02.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **VICENTE BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, falecido em 25.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 858,37 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014360/12-94.

PORTARIA GDGNº550/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOAQUINA MARIA NERES DA SILVA**, nascida em 09.05.72, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da EMATER-PI, falecido em 14.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 871,73 (Oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 14.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014438/12-54.

PORTARIA GDGNº551/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO**, nascido em 21.11.27, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE NAZARÉ VIANÁ DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da SETRE-PI, falecido em 26.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014298/12-78.

PORTARIA GDGNº552/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CELMA FERREIRA DE SOUSA**, nascida em 30.04.83, na condição de mulher, Ana Vitória Ferreira de Sousa Santos, nascida em 30.05.05, Ananda Sofia Ferreira de Sousa Santos, nascida em 10.11.10, filhos do segurado deste Instituto, **ANTONIO ALEXON BENTO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da ADAPI, falecido em 31.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.215,92 (Um mil duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 29.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012542/12-29.

PORTARIA GDGNº553/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, nascida em 01.06.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EVANGELISTA GOMES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da FUNDAC, falecido em 13.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,80 (Setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013484/12-37.

PORTARIA GDGNº554/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, nascido em 25.08.42, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da SEAD-PI, falecida em 10.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 10.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013972/12-70.

PORTARIA GDGNº555/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TEODORO JOÃO DOS SANTOS**, nascido em 09.11.26, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da SETRE-PI, falecido em 06.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013009/12-16.

PORTARIA GDGNº556/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUZIA CARVALHO DA COSTA**, nascida em 13.12.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DOMINGOS VAZ DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 24.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 12.332,22 (Doze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 24.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001645/13-12.

PORTARIA GDGNº557/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HENRIQUE HELDER LIRA LEAL**, nascido em 03.01.66, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **TEODORICO JOSÉ LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 25.05.99, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais) com efeitos a partir de 24.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011203/12-87.

PORTARIA GDGNº558/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ERINEUDA DOS SANTOS E SILVA FREITAS**, nascida em 03.06.65, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **CLIDENOR DE FREITAS SANTOS NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 11.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.247,82 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 11.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014351/12-00.

GDG Nº559/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GUIOMAR MARIA DA LUZ PEREIRA**, nascida em 11.10.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JAIME PEREIRA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 27.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.351,76 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 27.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013297/12-83.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº03/2015 Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2015.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº30/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Francisca Juliana Castello Branco Evaristo Paiva, Assessora Técnica II, Matrícula 287390-7, como representante da SETRANS- Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 30/2014, firmado entre a SETRANS e a empresa LIMPEL Serviços Gerais LTDA que tem como objetivo a prestação do serviço de locação de mão de obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 406



PORTARIA DDPN Nº 026/2015

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano da Dra. Daisy dos Santos Marques, concedida pela Portaria nº 011/2015 – GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Júlio Cesar Duailibe Salem Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Oeiras, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 027/2015

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de 03 (três) dias de folga compensatória do plantão de final de ano do Dr. Julio Cesar Duailibe Salem Filho, concedida pela Portaria nº 010/2015 – GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Oeiras, nos dias 10, 19 e 20 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 028/2015

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

CONSIDERANDO o pedido de alteração do 2º período de gozo de férias, da Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, firmado na Portaria DDPN nº 0245/2014;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias da Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013, de 02 a 16 de março de 2015, para 19 de junho a 03 de julho de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 029/2015

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de 30 (trinta) dias de férias, fracionadas em duas etapas, de 07 a 21 de janeiro de 2015 e 06 a 16 de março de 2015 da Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, conforme Portaria DDPN 0245/2014;

CONSIDERANDO o pedido de alteração do 2º período de férias da Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, para 19 de junho a 03 de julho de 2015, conforme Portaria DDPN 028/2015;

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DDPN 0246/2014;

DESIGNAR a Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, durante o período de 19 de junho a 03 de julho de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 030/2015

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano do Dr. Marcel Joffily de Souza, concedida pela Portaria nº 014/2015 – GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Luiz Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 11 de fevereiro de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 009



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 233, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Piauí (CIPTUR/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Memo nº 179/15 do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Piauí (CIPTUR/PMPI), o Major PM 10.11125-94 GERSON REIS FERNANDES FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 234, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Piauí (CIPTUR/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Memo nº 179/15 do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Piauí (CIPTUR/PMPI), o Capitão PM 10.11195-94 VALDECI BARROS GALENO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 235, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de Oficial da função de Diretor do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor do Colégio Estadual Dirceu Arcoverde (PMPI), com sede nesta Capital, o Capitão PM RR 103290582-8 JOSÉ JURANDI MARQUES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretora-Adjunta do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretora-Adjunta do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI), com sede nesta Capital, a 1º Tenente PM 10.10197-92 ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para responder interinamente pela função de Diretora do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para responder interinamente pela função de Diretora do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI), com sede nesta Capital, a 1º Tenente PM 10.10197-92 ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Oficial para responder interinamente pela função de Diretora-Adjunta do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para responder interinamente pela função de Diretora-Adjunta do Colégio Dirceu Arcoverde (PMPI), com sede nesta Capital, a 1º Tenente PM 10.12613-02 ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa e designa Policiais Militares - função de Comandante dos Grupamentos da Polícia Militar (GPM) pertencentes à área do 10º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Memorando nº 230/15-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, das funções de Comandante dos Grupamentos de Polícia Militar (GPM) especificados, todos pertencentes à área do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM):

I – 2º Tenente PM 10.7840-86 JOSÉ FRANCISCO PIRES BATISTA, da função de Comandante do GPM da cidade de Sebastião Leal;

II – Subtenente PM 10.11118-94 LUSINALDO DUARTE PORTO, da função de Comandante do GPM da cidade de Bertolínia;

III – Subtenente PM 10.7451-85 DJALMA ALVES DE MOURA, da função de Comandante do GPM da cidade de Canaveira;

IV – Subtenente PM 10.7850-86 EVANDILDE GOMES MACHADO, da função de Comandante do GPM da cidade de Jerumenha;

V – 1º Sargento PM 105116043-8 FRANCISCO VALDIMIR VIEIRA DA SILVA, da função de Comandante do GPM da cidade de Landri Sales;

VI – 2º Sargento PM 10.7519-86 NESTOR RAMOS DO NASCIMENTO, da função de Comandante do GPM da cidade de Marcos Parente.

Art. 2º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para as funções de Comandante dos Grupamentos de Polícia Militar (GPM) especificados, todos pertencentes à área do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM):

I – Cabo PM 10.9588-91 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, para a função de Comandante do GPM da cidade de Sebastião Leal;

II – 2º Tenente PM 10.7840-86 JOSÉ FRANCISCO PIRES BATISTA, para a função de Comandante do GPM da cidade de Bertolínia;

III – 2º Sargento PM 10.7519-86 NESTOR RAMOS DO NASCIMENTO, para a função de Comandante do GPM da cidade de Canaveira;

IV – 1º Sargento PM 105116043-8 FRANCISCO VALDIMIR VIEIRA DA SILVA, para a função de Comandante do GPM da cidade de Jerumenha;

V – Subtenente PM 10.7451-85 DJALMA ALVES DE MOURA, para a função de Comandante do GPM da cidade de Landri Sales;

VI – 3º Sargento PM 118168873-8 PEDRO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO, para a função de Comandante do GPM da cidade de Marcos Parente.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 3ª CHAMADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL dos candidatos aprovados no 3ª Chamada no Concurso Público para o curso de Formação de Oficiais PM/2013, conforme Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013, Portaria 001, de 05 de janeiro de 2015 do GAB/CMDO/QCG e Portaria nº 003, de 06 de fevereiro de 2015, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, para fins de homologação de Matrícula Institucional dos candidatos aprovados no referido concurso.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Examinados os requerimentos e a documentação entregues pelos candidatos, nos dias designados, conforme Anexo II, da Portaria nº 003, de 06 de fevereiro de 2015, bem como as regras do Edital nº 05/2013, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, a Comissão passou a deliberar:

I. Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional para Curso de Formação de Oficiais - CFO, MASCULINO:

NP	NOME	IDENTID.	CPF
01	MARCOS SANTOS DA SILVA	2.307.877.005.562.903-21	
02	RAMON ALVES CRUZ	5.048.880.008.696.403-80	
03	MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA	10.14181-11	022.115.093-55

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013 (3ª CHAMADA)**, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento..

PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA – MAJ PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA APARECIDA BATISTA SILVA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - SD PM
DIGITADORA

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
DIRETORIA GERAL



PORTARIA N.º 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para compor o Núcleo de Controle de Gestão do do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPI.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Larissa Andrade Veloso**, matrícula nº 177524-3, e **Francisco Matias de Oliveira**, matrícula nº 85301-1, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;



- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2015

José Adersino Alves de Moura – Cel QOPM RR
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO
DO PIAUÍ - CCOM

PORTARIA Nº003/2015 - CCOM

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM.

A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CCOM, no uso das atribuições legais, para atender as exigências a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitações da Coordenadoria de Comunicação Social de Estado do Piauí, com a finalidade de implantar ou regularizar registro cadastral, via de consequência promover o recebimento dos documentos exigidos nos instrumentos convocatórios, conforme aviso dos respectivos procedimentos, bem como levantar sugestões sobre a possibilidade fática de contratações direta, até o limite máximo previsto para a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, composta pelos seguintes membros e na forma a seguir:

Presidente: Marcelo Leonardo Barros Pio – Matrícula nº
Membros: Dinah Iracema Castelo Branco Soares – Matrícula nº 001812-X

Simone de Castro de Holanda – Matrícula nº
Membro Suplente – Silvana Maria Dias Leal – Matrícula nº 001803-1

Art. 2º - Com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de janeiro de 2015.

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 013

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027607/14-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 542/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: de 51 (cinquenta e uma) latas de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN 800G (NT24-2)**, para o tratamento por um período de 03 (três) meses do paciente **TIAGO SOARES COSTA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.000488-6**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.564,90 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028671/14-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 555/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, 10x18 cm, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFOLICO, FINA EFLEXIVEL, REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTRA DE POLIURETANO, 10x10cm, 12 (doze) tubos de ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS INSATURADO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A e VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS 200ml e 15 (quinze) latas de ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLÚTENE LACTOSE 400G (NT09-1-), para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005675-9**.**

EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 150.182,70 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.147,60 (Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029230/14-34
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 566/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de **PARICALCITOL 5MCG** e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES RODRIGUES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008869-4**.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALORTOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029847/14-45

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 572/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **MARIA HELENA TOBIAS BRAGA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.004242-1**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029928/14-45

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 573/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para as pacientes **ELIZONETE CARDOSO DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004874-9**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS E ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.722,50 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029206/14-93

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 575/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para as pacientes **MARIA ROSELI DOS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa na **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 32598-79.2014.4.01.4000**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.722,50 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029767/14-58

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de **USTEQUINUMABE 45 MG**, para a paciente **MARIA JOSÉ VERAS VIEIRA**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 15.221,26 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030234/14-07

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 04/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para a paciente **ROBERTA DANIELLE CRAVEIRO MESQUITA**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMNETOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030806/14-78

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 05/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ACIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para a paciente **ANA FREIRE MONTEIRO**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030952/14-28

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 07/15.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **INALDA LAGES VERAS**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029102/14-67

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 09/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para a paciente **FLORIZA DE ARAUJO LIMA**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/15

PROCESSO: AA.900.1.028671/14-23

ESPECIE: Termo de Contrato nº 03/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 555/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, 10x18 cm, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE PÓLIURETANO HIDRÓFOLICO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE**



POLIURETANO, PRATA, CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTRA DE POLIURETANO, 10x10cm, 12 (doze) tubos de ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS INSATURADO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A e VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS 200ml, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005675-9**.

VALOR: R\$ 150.182,70 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

DATA DO REGISTRO: 10/02/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP, administrada pela Sr. Wilson Alves Albuquerque - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/15

PROCESSO: AA.900.1.028671/14-23

ESPECIE: Termo de Contrato nº 04/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: ALFA MÉDICO HOSPITAL R LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 555/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição **15 (quinze) latas de ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLUTENE LACTOSE 400G (NT09-1-),** para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005675-9**.

VALOR: R\$ 3.147,60 (Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

DATA DO REGISTRO: 10/02/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ALFA MÉDICO HOSPITAL R LTDA, administrada pela Sra. Jane Lúcia Santos Silva - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2015

Referência: Convênio Nº 41/2010 - Processo: Nº 16.543/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes - PI

Objeto do Convênio: Implantação de Extensão Elétrica Secundária em 380V, 220V, medindo 424,00 Metros, com Iluminação Vapor de Sódio e Subestação Aérea de 15KVA em 13,8KV/380V, 220V, na Av. José Honório de Sousa, Bairro Codó, no município de Dom Expedito Lopes - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 12/02/2015

Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 009/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDUARDO OLIVEIRA MENDES SOUZA. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. EDUARDO OLIVEIRA MENDES SOUZA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 086



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1960/15-94 - PMPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AVENARIA PARA ABRIGAR ESTAÇÃO DE RÁDIO DIGITAL

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO I, DA LEI 8.666/9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, no valor de **R\$ 7.956,14 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**, em favor da empresa **TECNIC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **04.717.160/001-07**, referente a construção de uma sala de alvenaria para abrigar uma Estação Digital, a fim de melhorar a recepção dos rádios utilizados na operacionalidade da PMPI. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 058

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.0030078/15-00 - PMPI.

OBJETO: COMPRA DIRETA DE MATERIAL DE LIMPEZA

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, no valor de **R\$ 7.779,85 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, CNPJ Nº **05.106.833/0001-55**, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para uso interno nas seções do Quartel do Comando Geral e unidades operacionais e Administrativas da PMPI na Capital. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 059

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA
OBJETO- Prestação e/ou Execução dos Serviços referente ao procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços do Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 006/2013
CONTRATADO: EMPRESA CRD DISTRIBUIDORA PRODUTOS GERAIS LTDA
OBJETO: Inclusão da obtenção de material de consumo e expediente para o Centro Integrado de Reabilitação quanto ao objeto do Contrato.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO 007/2013

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E EMPRESA LUZIA PEREIRA DA COSTA
OBJETO – Prorrogar a vigência contratual até 25 de junho de 2016
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Valor Mensal.
VIGÊNCIA: ATÉ 25/06/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: EMPRESA MORENO & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para 31/12/2015 e alteração da cláusula da vigência, bem como para alterar o valor original do Contrato
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015
VALOR MENSAL: 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais)

Of. 060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação Tomada de Preços nº 001/2015, publicado na pág. 10 do Diário Oficial do Estado do Piauí, ano LXXXIV, nº 28, de 10/02/2015, ONDE SE LÊ: EM 25/02/2014, LEIA SE 25/02/2015.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Raimundo Barbosa Gomes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, através da sua CPL, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015, do tipo Melhor Técnica, em 05/03/2015, às 10:00h. OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. RECURSO: FPM/ICMS/FEP/AFM. EDITAL: Sede da Prefeitura, das 08:00 às 13:00hs, 2ª a 6ª. VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00. Fone (86) 8135-8455/3255-1305

Sigefredo Pacheco(PI), 12 de fevereiro de 2015

LUIS SAMPAIO LIMA
Presidente/Pregoeiro da CPL

P. P. 18420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **10:00 h do dia 04/03/2015**, a abertura do **Pregão Presencial Nº 001/2015**, objetivando Aquisição de veículo tipo VAN, zero km; ano fabricação/modelo 2014/2014 ou superior; 16 lugares, combustível: diesel importando no valor de R\$ 127.857,33, Recursos: orçamento geral. O edital da referida licitação está disponível em poder da CPL na sede da Prefeitura Municipal e no site do TCE – PI.

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia **05/03/2015**, a abertura do **Pregão Presencial Nº 002/2015**, objetivando a aquisição de peças automotivas, para atendimento às Secretarias Municipais, importando o valor de R\$ 147.529,48, Recursos: orçamento geral. O edital da referida licitação está disponível em poder da CPL na sede da Prefeitura Municipal e no site do TCE – PI.

Elesbão Veloso (PI), 10 de fevereiro de 2015.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 07/2015, TIPO: Menor preço Global (maior percentual de desconto) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios p/ Pref. Municipal, Sec. De Educação, Saúde e Assistência Social. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FNDE/PNAEF/PNAEP/PNAEEJA/PNAEC/FPM/ICMS//FME/FMSFUS/ RECEITA PRÓPRIA/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/SCFV. **Abertura: 03/03/2015. às 09:00 h.**, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 08/2015, TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos para Sec. Mun. de educação (transporte escolar) Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FUNDEB/FME/PNATE FEDERAL E ESTADUAL. **Abertura: 03/03/2015. às 11:00 h**, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 09/2015, TIPO: Menor preço Global por Lote. OBJETO: Contratação de Clínica para realização de consultas médicas de várias especialidades e exames radiológicos e de Imagem, visando o atendimento de pessoas carentes do Município de São Miguel do Fidalgo Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/FMS-FUS/PAB/RECEITA PRÓPRIA. **Abertura: 03/03/2015. às 12:00 h.**, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 10/2015, TIPO: Menor preço Unitário (diária) Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (pensão) de pessoas do município em Teresina, para Prefeitura Municipal e Secretaria Mun. de Assistência Social, saúde. Recurso: FPM/ICMS/ RECEITA PRÓPRIA/FMAS/FUS. **Abertura: 03/03/2015. às 14:00 h.**, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 12/02/2015.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 18421



OUTROS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ EDITAL Nº 01/2015

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada, na Rua Desembargador Freitas, nº 1571 – Bairro: Centro, Teresina-PI, com a maioria absoluta dos inscritos, em 14/04/2015, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2015 a 07/12/2018. Até 04/04/2015, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Teresina, 13 de fevereiro de 2015.

ROBERTA ATTA FARIAS
Presidente do CRO-PI

P. P. 18420

EDITAL

J. G. Coelho Combustíveis Ltda.–Posto Nossa Senhora da Conceição, inscrito no CNPJ nº 18.866.773/0001-04, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nascida de Conceição do Canindé – Piauí.

P. P. 18415

O Sr. **VILSON WALKER**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, as Licenças Previa(D000960/14) de Instalação (D009611/14) e Operação(D000959/14) do Projeto Agrícola da **Faz. Estrela**, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **ADÃO FERREIRA SOBRINHO**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Previa(D001236/14) de Instalação (D001237/14) do Projeto Agrícola da **Faz. Ipê e Outras**, localizada no município de Barreiras do Piauí- PI.

O Sr. **HELIO FONSECA PARANAGUA JUNIOR**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Previa, Instalação e Operação do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Miridan I e outras**, localizada no município de Parnaíba – PI.

ASr. **TELMA SIMEI NOGUEIRA LUSTOSA DE ARAÚJO**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Previa, Instalação e Operação do Projeto de Agropecuário da **Faz. Pé do Morro**, localizada no município de Parnaíba – PI.

P. P. 18416

CARPIXE CULTIVO E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.–ME. CNPJ: 11.128.072/0003-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Projeto de Piscicultura – Denominação da Fonte: Rio Igarau – Localização Geográfica – Coordenada (WGS-84) – Ponto 1: Latitude: 9.679.541 S / Longitude: 24.192.197 W – Ponto 2: Latitude: 9.679.501 S / Longitude: 24.192.026 W – Localização Hidrográfica: Rio Parnaíba – Volume Requerido (m³/ano): 415.003 – Finalidade do Uso da Água: Piscicultura – Parnaíba – Piauí.

P. P. 18417

Antonio Luiz Vasconcelos de Santana Júnior, CPF: 227.657.513-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Projeto de Piscicultura – Denominação da Fonte: Rio Igarau – Localização Geográfica – Coordenada (WGS-84) – Latitude: 9.679.675 S / Longitude: 24.191.069 W – Localização Hidrográfica: Rio Parnaíba – Volume Requerido (m³/ano): 777.804,5 – Finalidade do Uso da Água: Piscicultura – Parnaíba – Piauí.

P. P. 18418

A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, CNPJ Nº 00399857/0025-01 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH), para os poços tubulares das localidades abaixo - Volume requerido (descritos abaixo). Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: AGRICULTURA IRRIGADA PARA REPALMA E RENIVA.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LONG (UTM)	LATT(UTM)	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
AGRICOLÂNDIA	NOVO HORIZONTE	759376.02	9359292.92	6.480,00	POTI
CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA	CHAPADA DAS FLORES	178210.89	9069202.04	5.616,00	CANINDÉ/PIAÚÍ
COCAL	BIRINDIBINHA	216487.75	9606213.34	7.545,60	PIRANGI
DOM INOCÊNCIO	LAGOA DA EXTREMA	189632.80	8994072.08	6.480,00	CANINDÉ/PIAÚÍ
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SEDE DA EMBRAPA	800847.15	9076071.47	9.936,00	CANINDÉ/PIAÚÍ

P. P. 18422



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Declaração de Baixo Impacto – DBIA, para Execução das Obras de Recuperação Preventiva da Rodovia PI – 249, trecho Paes Landim / Entr. PI – 143, com extensão de 42,0 km, neste Estado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa de Licenciamento para Execução das Obras de Recuperação / Restauração da Ponte em Concreto Armado sobre o Riacho Água Suja, localizada no 5,0Km da Rodovia PI – 143, trecho Jacobina do Piauí / Conceição do Canindé, neste Estado.

Teresina, 12 de fevereiro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 082



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
CORREGEDORIA



JULGAMENTO

(DESPACHO DO COMANDANTE GERAL Nº. 006/2015).

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora: nº. 389/CD/CORREG. de 06/06/2011.
Acusado: SD PMRGPM 10.5151293-5 DOURIVAL GOMES DA SILVA.
Defensores: - LEONCIO S. COELHO JUNIOR – OAB/PI nº. 239-A;
- RAY SHANDY CAMPELO LOPES – OAB/PI nº. 2390-E (Estagiário do Procurador legal do Acusado);
- MAJ QOPM RGPM 10.7996 CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS (Defensor Dativo);
- 1º TEN QOPM RGPM 10.1267-02 EVANDRO CARVALHO DIEGO VASCONCELOS (Defensor Dativo).

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ QOPM RGPM 10.11126-94 JAMES SEAN PEREIRA MACEDO ALMEIDA.
Interrogante e Relatora: CAP QOPM RGPM 10.10225-92 JOSILENE ALVES DIAS.
Escrivão: 1º TEN QOPM RGPM 10.12592-00 DAVI DE SOUSA SILVA.

Tratam os presentes autos de Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria em epígrafe, em que figura como acusado o SD PMRGPM 10.5151293-5 DOURIVAL GOMES DA SILVA, lotado na 2ª CIPM/PROMORAR.

Tendo como fundamentos: o teor do Ofício nº. 754/JMS/PMPI, de 03/11/2014 (fl. nº. 204); o Relatório da Comissão Processante (fls. 386 a 415), de 18/01/12; o Parecer da PGE nº. 263/2012 (fls. 423 a 437), de 06/03/12; o Despacho do Comandante Geral da PMPI nº. 070/2012 (fls. 438 a 441), de 22/11/12; o laudo nº. 008/JMP/2013 – JC (fls. 447 a 450), de 11/03/13, expedido pela Junta Médica Pericial da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí; o Despacho do Comandante Geral da PMPI nº. 028/13 (fls. 451 e 452), de 10/05/2013 e o teor do ofício nº. 534/2014 – CAIS (fls. 457 e 458), de 14/10/14, este Comando **RESOLVE:**

1 – REFORMAR, A BEM DA DISCIPLINA, o SD PMRGPM 10.5151293-5 DOURIVAL GOMES DA SILVA, lotado na 2ª CIPM/PROMORAR, por descumprir os preceitos previstos no art. 26, incisos I, II, III, c/c o art. 27, incisos: I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XVI e XIX, todos da Lei nº. 3.808/81 (Estatuto da PMPI); enquadrar-se também nas disposições contidas no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº. 3.729/80, assim como infringir o disposto no item 02 do art. 14, do Decreto Estadual nº. 3.548/80 (RDPMPPI);

2 – A baixa dos autos à disposição da defesa na Corregedoria da PMPI, para fins recursais, devendo os possíveis expedientes serem registrados junto ao Protocolo daquele órgão correccional;

3 - Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria de Pessoal desta Corporação, para que proceda:

a) Os devidos registros nos assentamentos do Praça PM em epígrafe;

b) Expedição de ofício à 26ª Circunscrição do Serviço Militar, comunicando a Decisão, na forma prevista na Lei Federal nº. 4.375, de 17/08/64, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 57.654, de 20/01/66;

c) Demais atos quanto ao encaminhamento do processo de reforma disciplinar do acusado e remessa a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

4 - A Diretoria de Finanças da PMPI, para adotar as providências que lhe competir.

É a **DECISÃO**.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 052

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O nº D000375/13**, referente a Operação do Sistema Adutor do Garrincho, localizado no município de **São Raimundo Nonato - PI**.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O nº 000541/14**, referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Piripiri - PI**.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 157

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação – R.L.O** referente à Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Altos - PI**.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



EXTRATO DOS EDITAIS PREG Nº 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2015 – SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de **19 a 24 de fevereiro de 2015**, para ingresso de professores do quadro provisório em diversas áreas nos **Campi/Centros/Núcleos** Universitários das cidades de **Teresina, Campo Maior, Barras, Parnaíba, Piripiri, Corrente, Picos, Fronteiras, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Oeiras, Valença, Bom Jesus, Corrente e Floriano**. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 5603-0, Conta C. 7219-2 (FUNDELTA)**, no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Of. 019

39	12238	FABIANA DA SILVA GALIZA	3,8
40	11962	FABIANA DOS SANTOS LIMA	3,2
41	12061	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	7,0
42	12989	FERNANDA RAFAELA SOUSA E SILVA	3,4
43	13084	FRANCILIO WILLIAMS DE SOUSA SILVA	0,2
44	12846	FRANCIMAR LIMA DA COSTA	7,0
45	12611	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO ALMEIDA	0,2
46	11917	FRANCISCA VANESSA DE SOUSA SOARES	3,0
47	12017	FRANCISCO HERBERT DA SILVA	0,4
48	12926	GEORGIANA MACHADO SALES	7,0
49	12864	GILDÊNIA LIMA MONTEIRO	0,4
50	11977	GILMARA ALVES DE OLIVEIRA	2,6
51	13048	HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR	3,2
52	12142	HÉLIDA DA COSTA MOURÃO ROSENO	2,8
53	12409	HÉLIDO ARAÚJO RIBEIRO	3,8
54	12477	HERCULANA MARIA DA PAZ OLIVEIRA LIMA	2,8
55	12664	HIAGO JOSÉ GALVÃO MOURA	3,6
56	11944	IGO RODRIGUES CIRQUEIRA	4,0
57	12220	IZABEL LOPES DE SOUSA	3,0
58	12783	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	2,4
59	12761	JANAÍNA FREIRE VILARINHO	3,6
60	13105	JANETE GONÇALVES LIMA	4,0
61	13044	JANICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	6,2
62	11998	JAQUELINE DE SOUSA MACEDO	7,0
63	12839	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MOURA	2,8
64	12916	JHONISAEI PEREIRA SILVA	3,2
65	12882	JOCKTANIA GONÇALVES DE SOUSA	6,8
66	12048	JOELMA BRAZ DA SILVA	7,4
67	12360	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	2,2
68	12189	JOSEMÁRIO FERREIRA RAMOS	5,4
69	12731	JOVENNILTON SOARES DE SOUSA	5,4
70	12035	JOYNA DA COSTA LIMA RIBEIRO	2,2
71	12617	JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR	6,8
72	12996	JULIANA DA COSTA E SILVA	2,4
73	12810	JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO	6,6
74	12332	JULIETE SILVA COSTA	2,4
75	12247	JULYANNE QUARESMA DE SENA	2,2
76	12638	KAMILA KIARA SARAIVA DE SOUSA	2,4
77	12002	KAREN MARTINS RIBEIRO	2,2
78	12340	KÁSSIA ANDREIA MEIRELES DE SALES	2,4
79	11980	KELLY VANDERLEI MACEDO	2,4
80	12342	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	2,2
81	12006	KLEYTON FERNANDES SILVA	2,2
82	12373	KLYNGER PEREIRA DA SILVA CUNHA	2,2
83	12239	KRISDILAYNE LOPES PIRES	7,4
84	13047	LAYANE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	2,4
85	12793	LAYLA DANNIELE DO NASCIMENTO FERREIRA	2,8
86	12250	LAYONARA KENNIA SOUSA BRITO	4,8
87	12200	LEIDIANE BRITO DE SOUSA	6,8
88	12807	LEILANE DE ARAUJO SOUSA	6,2
89	11953	LEONARDO SUDARIO RODRIGUES	2,4
90	12799	LEYDE NAYANE NUNES DOS SANTOS SILVA	5,8
91	12900	LEYLIARA NOLÊTO BARROS CARNEIRO	3,2
92	12122	LORENA MARIA DE JESUS COSTA SILVA	2,2
93	13010	LUANA BRITO GALVÃO DE ALMEIDA	2,8
94	13061	LUCIANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	6,2
95	12560	LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA	2,4
96	13054	LUINALDO DA SILVA SOARES	2,4
97	12237	LUIS FELIPE DUTRA MARINHO	3,2
98	12183	LUIS MESQUITA DE SOUSA FILHO	5,4
99	12236	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	6,0
100	13000	LUNA TUIRA BARROS ABREU	0,4
101	12652	LUZIA SAMPAIO RODRIGUES	2,4
102	12897	LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	7,0
103	12123	LYDIANA FERREIRA SAMPAIO MELO	4,2

104	12298	MANOEL PAZ DE ARAÚJO NETO	0,4
105	12482	MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA	3,8
106	12269	MARCELA DOS SANTOS SOUSA	5,4
107	13071	MARCIA DENISE DE MORAIS REGIS	0,4
108	12757	MARCIA MARINHO VIEIRA	2,2
109	13114	MARIA AMANDA DE ARAUJO LACERDA	2,2
110	12834	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE LIMA	0,2
111	12780	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS	5,2
112	12809	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA GOMES	4,0
113	12633	MARIA HELLEM TEIXEIRA ABREU	5,0
114	12418	MARIA JOSE AYRES MATOS	2,4
115	11918	MARIA LIDIEGIDA DE SOUSA VIANA	0,2
116	12064	MARIA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	6,2
117	12879	MARIÉLE OLIVEIRA LIMA SILVA	5,6
118	12743	MARILENE DE ABREU LIBANIO	5,4
119	12887	MARÍLIA RUFINO OLIVEIRA DE SOUSA	3,4
120	12705	MARINALDO RODRIGUES DA SILVA	4,2
121	12456	MARINALVA BARBOSA DA SILVA BRITO	6,4
122	12856	MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA	7,6
123	12924	MAYARA JANE MENDES	2,6
124	12742	MAYARA MACEDO MELO	2,4
125	12938	MILENA KAMILA FERREIRA TUPINAMBÁ	2,6
126	12301	MIRYA GRAZIELLE TORRES PORTELA	2,6
127	12356	MISAEI NASCENTE ALVES E SILVA	3,6
128	12164	NAIANE DE CARVALHO ALVES	0,4
129	12437	NATIELY DE CARVALHO SOUZA	0,6
130	11984	NAYARA DAMASCENO ANDRADE	0,4
131	12208	NAYRA REGIS DE SOUSA MORAIS	2,2
132	13028	NEYRILANE RODRIGUES SILVA	2,4
133	13011	PAULA PIMENTEL CUNHA NERY	2,2
134	11951	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2,4
135	12304	RAÍSA LÍVIA SAMPAIO BARBOSA	1,2
136	12306	RANYELLSON PIRES BARBOSA	3,2
137	12762	RAVENA PEREIRA LEITE	2,4
138	12654	RAYANE VITAL BORGES	0,2
139	12835	RENATA FILIPE DA SILVA	5,4
140	12496	RICARDO JESUS RODRIGUES PESSOA	3,2
141	12637	RIVANILDO DA SILVA BORGES	0,4
142	12706	ROBERT GLAYSON PEREIRA BORGES	2,2
143	12023	ROMÁRIO LIMA FARIAS	6,2
144	12233	RYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS	7,0
145	12434	SAMARA EMANUELLE CABRAL DE MENEZES	4,8
146	12779	SAMARA PIRES PEREIRA	3,2
147	12358	SARAH DE MOURA FÉ CARVALHO	3,2
148	12692	SAVGNY MADUREIRA ORSANO	0,2
149	12025	SÉRGIO FONSECA AMORIM	4,0
150	11939	SILAS TAVARES MESQUITA	5,6
151	12663	SILMARA SANTANA ARAUJO MORAIS	2,2
152	11929	SILVANO RESENDE MEDEIROS	2,2
153	12215	SILVILENE DE SOUSA	0,4
154	13099	SORAIA DE OLIVEIRA SILVA	2,4
155	12433	TAINARA TEIXEIRA SOARES	5,4
156	12338	TAIS MAYARA SOUSA	2,4
157	11971	TÂMARA VIEIRA DE OLIVEIRA VERAS	0,8
158	13027	TATIANE RODRIGUES DA SILVA SOARES	0,6



159	13060	TATYANA GOUVEIA EULALIO	9,2
160	12683	TERRA LORENA SÁ NUNES	7,0
161	13079	THÁBATA LAÍS DE ARAÚJO BARBOSA NASCIMENTO	2,4
162	12249	THIAGO CRUZ PEREIRA	4,0
163	13078	THIAGO WERLER DE OLIVEIRA SOARES	3,0
164	12635	VALDENICE DE SOUSA ARAUJO	4,8
165	12041	VALDIMIRO CARDOSO VIEIRA FILHO	6,0
166	12535	VALERIA DE MORAIS COSTA MOURA	7,8
167	12715	VANESSA DE CASTRO SOARES	2,6
168	12792	VANESSA DE OLIVEIRA MACEDO	2,4
169	13025	WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA	2,0
170	12354	WESLAYNE NUNES DE SALES	5,4
171	12975	WESLEY SILVA SANTOS	7,0

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 017/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 017/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TUTOR A DISTANCIA			
ORDEM	CANDIDATO	POLO	EDITAL
01	HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR	BURITI DOS LOPES	EDITAL 017/14
02	LEILSON ALVES DOS SANTOS	ESPERANTINA	
03	THÁBATA LAÍS DE ARAÚJO BARBOSA NASCIMENTO	GILBUÊS	
04	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	PICOS	
05	LAÍS JESSICA DE OLIVEIRA VELOSO	PIO IX	
06	EMANUELLA RODRIGUES TAVARES	SIMÕES	
07	DILÉIA ROCHA PEREIRA	SIMPLÍCIO MENDES	

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 018/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 018/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2015, das 08h às 13h, no Polo de Apoio Presencial (Rua Pio Sévio, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI) OU no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	MARICELIA DE AQUINO SANTANA	

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 015



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 06/01/2015. Publicação em resumo. Realização: sede da companhia, em Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, às dez horas do dia 06/01/2015. Convocação: feita pelo Diretor Presidente da EMGERPI, publicada Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 24, 26 e 29 de dezembro do ano de dois mil e quatorze e no jornal O DIA, edições dos dias 26, 27 e 28 de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Mesa: O Presidente, Plínio Clerton Filho, Procurador do Geral do Estado do Piauí, representante do acionista majoritário, Estado do Piauí, presidindo conforme § 1º do art. 21 do Estatuto Social; Secretária, Auricélia Castelo Branco Oliveira. Presenças: Acionistas: O Estado do Piauí, detentor de mais de 99,64% (noventa e nove por cento) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Senhor Plínio Clerton Filho, registrai inicialmente a presença do Secretário da Administração de Estado do Piauí, o Senhor Francisco José Alves da Silva, como Convidados: o Senhor José Ricardo Pontes Borges, a Diretoria da EMGERPI Composta pelos senhores: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva, Luiz Antonio de Sousa Carvalho; José Carlos Pereira Nogueira; Antonio de Pádua Correia Miranda; e Regina Maria Pinheiro Leal Reis, dos assessores Rogério Xerez e Maria do Carmo Silva Araujo. Ordem do dia: - 1. Deliberar sobre a substituição do Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; 2. Outros assuntos de interesse da companhia. Deliberações: 1. A Assembléia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade a substituição da Presidência do Conselho de Administração da EMGERPI, que era antes exercida pelo Ex-Secretário de Administração, João Henrique de Almeida Sousa, e que será exercida neste ato pelo então Secretário da Administração de Estado do Piauí, o Senhor Francisco José Alves da Silva, CPF 273.444.603-00, Carteira de Identidade nº 641.761-SSP-PI. E a renúncia do membro do Conselho que e representante a Procuradoria Geral do Estado no Conselho de Administração da EMGERPI, O Procurador o Senhor Alex Galvão Silva que foi aceita por unanimidade. O Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI já empossado foi convidado a comparecer a mesa para assinar o competente Termo de Posse. O Presidente da AGE declarou encerrada a Assembléia, suspendendo os trabalhos pelo período necessário para lavratura da ata. O presente é resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio, que foi assinada pelo Presidente da AGE, Plínio Clerton Filho, representante do acionista controlador o Estado do Piauí; e a pela Secretária Auricélia Castelo Branco Oliveira. Teresina, 06 (seis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze). Certifico o registro do presente ata Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, em: 14/01/2015, sob nº 317243, Protocolo 15/000918-6, de 13/01/2015. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho. Procurador.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 - NIRE 223 0000 364 0 - REALIZADA DIA 06 DE JANEIRO DE 2015. Publicação em resumo: Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na sala do Gabinete da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – S/A - EMGERPI, localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores: Francisco José Alves da Silva, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares e Adriane Feitosa Arruda Serra representantes da Secretaria da Fazenda, Lis Andrade Melo, representante da Secretaria do Planejamento, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI e Bento José de Oliveira e Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho a Senhora Francisca Mary Sousa Pereira, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros, cuja

pauta foi a seguinte: 1 – Posse do Diretor Presidente da EMGERPI o Senhor José Ricardo Pontes Borges em substituição ao Senhor Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva, conforme ofício nº 03/GG de 01 (primeiro) de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze). O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e submetendo a aprovação do Conselho de Administração da EMGERPI, o nome do Senhor José Ricardo Pontes Borges para ocupar o cargo de Presidente da EMGERPI. Deliberação: O Conselho aprovou por unanimidade o nome do referido diretor. O Presidente do Conselho declarou empossado o novo Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – S/A EMGERPI. O Presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio, Teresina, 06 (seis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 14/01/2015, sob nº 317244, Protocolo 15/000917-8, de 13/01/2015. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho. Procurador.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 - NIRE 223 0000 364 0 - REALIZADA DIA 27 DE JANEIRO DE 2015. Publicação em resumo: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 13:00 (treze horas) horas, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria da Administração, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores: Francisco José Alves da Silva, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares e Adriane Feitosa Arruda Serra representantes da Secretaria da Fazenda, Peter Trento, em substituição a Lis Andrade Melo, representante da Secretaria do Planejamento, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI e Bento José de Oliveira e Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho a Senhora Francisca Mary Sousa Pereira, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros, cuja pauta foi a seguinte: 1 – Posse dos Diretores da EMGERPI; 2 – Outros Assuntos. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho os nomes dos Diretores para compor o quadro de diretores da Empresa de Gestão e Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, quais sejam: o Senhor WALTER DE SOUSA SETUBAL, Bacharel em Ciências Contábeis, CPF nº 145.185.893-00, RG nº 341.913-SSP/PI, indicado para assumir o cargo de Diretor de Gestão Contábil, em substituição a Senhora Regina Maria Pinheiro Leal Reis, a Senhora ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA, Advogada, CPF nº 250.762.993-20, RG nº 456.467-SSP/PI, para assumir a Diretoria de Processos Imobiliários - DPI, em substituição ao Senhor. Luiz Antonio de Sousa Carvalho e a Senhora LARA DE CARVALHO MAGALHÃES ALVES, Advogada, CPF nº 016.774.953-67, RG nº 2278609-SSP/PI, para assumir o cargo de Diretora Administrativa, Financeira e do Contencioso, em substituição ao Senhor Antonio de Pádua Correia Miranda. Deliberações: O Conselho aprovou por unanimidade os nomes dos referidos diretores. O Presidente do Conselho declarou empossados os novos diretores da EMGERPI. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06/02/2015, sob nº 318345, Protocolo 15/0004003-2, de 06/02/2015. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho. Procurador.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

**ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS
RUA BARROSO, Nº 450 - CENTRO/SUL
www.aapiauí.org.br
FONE: (86) 3221-8112 - CAIXA POSTAL 267
TERESINA - PIAUÍ**